

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 095/2013 - DRG/SPO, de 12/04/2013, resolve:

Nº 1.466 -DESIGNAR a servidora CRISTIANE LADEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada da Coordenadoria de Cadastro (FG-4) do Campus São Paulo, a partir da publicação desta.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 019/2013 - DRG/ARQ, de 09/04/2013, resolve:

Nº 1.467 -DESIGNAR a servidora JANAINA CINTRA ABIB, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada da Coordenadoria de Extensão (FG-2) do Campus Araraquara, a partir de 16/04/2013.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010 e Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, resolve:

Nº 912 - 1. Dispensar a servidora Patrícia Lima Santos, matrícula SIAPE 1837452, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da Função de Coordenadora de Atividade Docente, Campus Estância, código FG-2.

Nº 913 - 1. Designar a servidora Patrícia Lima Santos, matrícula SIAPE 1837452, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função de Coordenadora Técnico-Pedagógica, Campus Estância, código FG-2.
2. Estas Portarias entram em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/04/2013.

Nº 917 - 1. Designar os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem os seguintes perfis no Campus Lagarto/IFS, de acordo com o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDORES	SIAPE	CPF
Ordenador de Despesa	João Batista Basílio dos Santos (Titular)	-	808.853.227-20
	Jonatas Lemos Rodrigues (Substituto)	1805922	386.871.195-34

2. Revogar as disposições em contrário
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 320, DE 4 DE ABRIL DE 2013**

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA à ANA DE OLIVEIRA COSTA, com fundamento nos arts. 215, 216, §1º e 217, I, "a" da Lei 8.112/90, combinados com o art. 40 (caput), § 7º, I, § 8º da Constituição Federal, em virtude do falecimento do servidor inativo deste Instituto - câmpus Barbacena, VAGNER TARCÍSIO DA COSTA, cargo Porteiro, Matrícula SIAPE 1163423, ocorrido em 14.03.2013.

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 167, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº545/2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 30/04/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Jonas Reginaldo de Britto, matrícula SIAPE nº 1296580, para exercer o cargo de Diretor-geral pro-tempore, código CD-02, do campus Dianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

CAMPUS GURUPI

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010/REITORIA, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Nº 79- Art. 1º - Dispensar a pedido o servidor Marcio Ferreira Xavier, matrícula SIAPE nº 1884895 da função de Coordenador de Registros Escolares, código FG-01, do IFTO - Campus de Gurupi, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 80 - Art. 1º - Designar a servidora Khandida Coelho Vichmeyer Paula, matrícula SIAPE nº 1893227, para exercer a função de Coordenador de Registros Escolares, código FG-01, do IFTO - Campus de Gurupi, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

- Art. 2º - Encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO DA SILVA PAZ NETO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2013(*)**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e tendo em vista o que consta do processo nº 23200.000069/2013-13, resolve:

Nº 259 - I - Conceder aposentadoria voluntária à servidora DENISE FIGUEIREDO BIULCHI, Matrícula SIAPE nº 48319, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0348397, Classe D IV, Nível 04, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §§ 5º e 18 do art. 40 da CF/88 (redação atual), com proventos integrais acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com os artigos 67 e 244 da Lei nº 8.112/90, da Retribuição por Titulação prevista no art. 117 da Lei nº 11.784/08 e Decisão Judicial concedida pelo MS nº 2002.38.02.001862-0.

- II - Em decorrência da aposentadoria, declarar vago o referido cargo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e tendo em vista o que consta do processo nº 23200.000086/2013-42, resolve:

Nº 260 - I - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO VITÓRIO BIULCHI, Matrícula SIAPE nº 48248, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0348347, Classe D IV, Nível 04, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §§ 5º e 18 do art. 40 da CF/88 (redação atual), com proventos integrais acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com os artigos 67 e 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação prevista no art. 117 da Lei nº 11.784/08. II - Em decorrência da aposentadoria, declarar vago o referido cargo.

- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

(*) Republicadas por terem saído no DOU nº 53, de 19/3/2013, Seção 2, página 21, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 386, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Tornar sem efeito a nomeação de CLEISON FERNANDO LUCAS, constante da Portaria IFTM - Reitoria nº 247 de 14/03/2013, publicada na Página 31, Seção 2 do Diário Oficial da União nº 51 de 15/03/2013, tendo em vista que não tomou posse no prazo estipulado em lei.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 246, de 14/03/2013, publicada no DOU nº 51, de 15/03/2013, Seção 2, pág. 31, onde se lê: em regime de 40 (quarenta) horas semanais, leia-se: em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Na Portaria nº 359, de 08/04/2013, publicada no DOU nº 67, de 09/04/2013, Seção 2, pág. 18, onde se lê: Vanessa Ferreira Resende, leia-se: Vanessa Ferreira Resende Bessa.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos VI e VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 153 -Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, os candidatos relacionados abaixo, que foram aprovados e classificados no Concurso Público Inep 01/2012, conforme edital do concurso, Edital Nº 01 - Inep, de 09 de outubro de 2012, cuja homologação foi feita pelo Edital Nº 3 - Inep, de 25 de fevereiro de 2013, para o cargo de Técnico em Informações Educacionais da Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais, no Padrão de Vencimento Básico I da Classe A, conforme art. 60-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

